

ANO I - EDIÇÃO Nº 36 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 03 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 296/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 005, de 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	22/04/2016
6ª	Guaraí	Fernando Antônio Sena Soares	04 a 08/04/2016
8ª	Filadélfia	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 30/04/2016
9ª	Tocantinópolis	Eurico Greco Puppio	01 a 30/04/2016
13ª	Cristalândia e Pium	Ruth Araújo Viana	01 a 13/04/2016 25 a 26/04/2016 e 30/04/2016
		Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	27 a 29/04/2016
15ª	Formoso do Araguaia	Bartira Silva Quinteiro	01 a 18/04/2016
		Adailton Saraiva Silva	19 a 30/04/2016
17ª	Taguatinga e Aurora	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	22/04/2016
18ª	Paraná	Gustavo Shult Júnior	04 a 11/04/2016 18 a 30/04/2016
		João Neumann Marinho da Nóbrega	12 a 17/04/2016
19ª	Natividade	André Ricardo Fonseca Carvalho	01 a 03/04/2016 28 a 30/04/2016
		Luma Gomides de Souza	04 a 27/04/2016
20ª	Peixe	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	01 a 15/04/2016
22ª	Arraias	Gustavo Schult Júnior	01 a 11/04/2016
23ª	Pedro Afonso	Rafael Pinto Alamy	11 a 30/04/2016
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	19 a 30/04/2016
27ª	Wanderlândia	Priscilla Karla Stival Ferreira	20 a 30/04/2016
		Sidney Fiori Júnior	01 a 19/04/2016
30ª	Araguaçu	Adailton Saraiva Silva	01 a 18/04/2016
		Milton Quintana	19 a 30/04/2016
31ª	Arapoema	Juliana da Hora Almeida	01 a 30/04/2016
32ª	Goiatins	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 30/04/2016
33ª	Itacajá	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	01 a 30/04/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins MILTON QUINTANA, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçu (ATO Nº 035/2016), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 19 de abril de 2016, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MILTON QUINTANA
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do 3º Promotor de Justiça de Guaraí FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Guaraí (ATO Nº 032/2016), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 19 de abril de 2016, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

FERNANDO ANTONIO SENA SOARES
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Promotor de Justiça de Paranã LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins (ATO Nº 034/2016), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 19 de abril de 2016, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiquidade da Promotora de Justiça Substituta BARTIRA SILVA QUINTEIRO, ao cargo de Promotora de Justiça de Almas (ATO Nº 036/2016), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 19 de abril de 2016, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

BARTIRA SILVA QUINTEIRO
Promotora de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 053/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010127337201669, em 28 de abril de 2016, da lavra do Sr. Bonfim Santana Pinto e autorizado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor José Eliú de Andrada Jurubeba, nos dias 02/05/2016 à 15/05/2016 e 25/05/2016 à 31/05/2016, marcadas anteriormente de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruto dos 21 (vinte e um) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de abril de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 054/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010127548201618, datado em 29 de abril de 2016, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça/Coordenador do GAECO, Dr. Marcelo Ulisses Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Claison Rezende Amorim, a partir do dia 09/05/2016, marcadas anteriormente de 02/05/2016 a 13/05/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de abril de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 055/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010127597201634, em 02 de maio de 2016, da lavra do Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, Sr. Huan Carlos Borges Tavares.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Rayson Rômulo Costa e Silva, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 02/05/2016 a 13/05/2016, assegurando o direito de usufruto desses 12 (doze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de maio de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 005/2016

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 004//2014.

FATOS EM APURAÇÃO: falta do fornecimento de informações ostensivas acerca das transações bancárias aos consumidores e da existência de correspondentes bancários em Porto Nacional; imposição de obstáculos aos consumidores para a quitação antecipada de empréstimos; contratos bancários fraudulentos firmados por bancos em nome dos idosos sem a anuência ou conhecimento destes.

INVESTIGADOS: Estabelecimentos bancários e correspondentes localizados em Porto Nacional.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 28/04/2016.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira - Denuncie - Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br